



1. Responsável Técnico

EVERSON LUIZ MENDES

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1717362184

Registro: 223103-5-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BRUSQUE

Registro: C00063-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DE BRUSQUE

Endereço: PRACA DAS BANDEIRAS

Complemento:

Cidade: BRUSQUE

Valor: R\$ 360.753,38

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO I

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.343/0001-94
Nº: 77

CEP: 88350-051

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAQUETA

Endereço: RUA PADRE ANTONIO EISING

Complemento:

Cidade: BRUSQUE

Data de Início: 28/10/2025

Previsão de Término: 28/10/2028

Finalidade: Escolar

Bairro: AZAMBUJA

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 95.785.192/0001-03
Nº: 291

CEP: 88353-470

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Pintura		1.010,14	
Reforço		17,28	
Piso de Porcelanato	Orçamento	Levantamento	
		6,93	
Impermeabilização de Parede	Memorial Descritivo	Orçamento	
		144,93	
Quadra de Esportes	Reforma	Orçamento	
		731,85	

5. Observações

Todos os serviços incluem a elaboração de memorial descritivo e orçamento detalhado. O serviço de reforço estrutural abrange o reforço de pilares e a recomposição de fissuras existentes no piso

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 28/10/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 27/11/2025 | Registrada em: 28/10/2025
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000500717
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRUSQUE - SC, 28 de Outubro de 2025

EVERSON LUIZ MENDES
049.179.409-66